



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –
RUA JATOBÁ.

Art. 1º Fica denominada de **RUA JATOBÁ**, antiga Via Local 12, a qual tem início entre o lote 01 da quadra P e o lote 01 da quadra Q e termina entre o lote 01 da quadra P e o lote 01 da quadra Q, constante no **LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, conseqüentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 475/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019..

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 475/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 12 de setembro de 2019.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente**

1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretária da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante a Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; não possui CEP, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrões adotados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA JATOBÁ**, antiga Via Local 12, a qual tem início entre o lote 01 da quadra P e o lote 01 da quadra Q e termina entre o lote 01 da quadra P e o lote 01 da quadra Q, constante no **LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367)**, localizada no Bairro **MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN)**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2019.09.12
08:44:30 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Assinado de forma digital
por Arianne Camila
Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2019.09.12
08:44:58 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Solicitação de Projeto de Lei – Denominação de Artéria – Rua Jatobá – Bairro: Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN)

